



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

[prefcorregofundo](https://www.facebook.com/prefcorregofundo)

[corregofundo.mg](https://www.instagram.com/corregofundo.mg)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Procedimento Licitatório nº. 005/2025

Inexigibilidade nº. 002/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Córrego Fundo/MG.

Diante do que dos autos consta, sobretudo, das justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Contratação e da Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação via inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 74, IV da Lei nº. 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação da seguinte forma:

Item	Especificação dos Serviços	Unidade	Preço máximo total – Valor máximo estimado
01	Exames laboratoriais diversos de média complexidade, de caráter de urgência e emergência (24 horas), com valor fixado pela Tabela do Sistema Único de Saúde – SUS, cujos valores estão disponíveis no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), disponibilizada através do link: http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp , cuja coleta deverá ocorrer em posto de coleta devidamente equipado e mantido pelo laboratório credenciado dentro dos limites do município de Córrego Fundo/MG ou ainda, a amostra deverá ser coletada na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, localizado à Rua Santa Cruz, 535 – Bairro Santa Tereza, no referido município.	SV	R\$100.000,00
02	Exames laboratoriais diversos de média complexidade, de caráter eletivo, com valor fixado pela Tabela do Sistema Único de Saúde – SUS, cujos valores estão disponíveis no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), disponibilizada através do link: http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp , cuja coleta deverá ocorrer em posto de coleta devidamente equipado e mantido pelo laboratório credenciado dentro dos limites do município de Córrego Fundo/MG.	SV	R\$300.000,00

E, estando todo o processo de Inexigibilidade de Licitação nos moldes legais, determino que este Termo de Autorização seja divulgado na íntegra, no portal da transparência do município devendo ser mantido à disposição para acesso público, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Córrego Fundo/MG, 28 de janeiro de 2025.

Danilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal